



ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

TERMOS DE REFERÊNCIA (TdR)

Para a prestação de serviços de elaboração da proposta de uma Plataforma Nacional de Energia Sustentável para as ilhas de S. Tomé e Príncipe

Data: 10 de outubro de 2022

IDs do Projeto

"Programa estratégico para promover investimentos em energia renovável e eficiência energética no setor elétrico de São Tomé e Príncipe" (ID 150124)

1. Introdução

Atualmente o setor elétrico de São Tomé e Príncipe dispõe de um leque de documentações, de política, de regulação e de estratégias nacional para o desenvolvimento do setor, como por exemplo, Planos de Ação Nacional de Energia Renováveis e de Eficiência Energética (PANER & PANEE), Contribuição Nacional Determinadas (NDC), Terceira Comunicação Nacional, dentre outras.

Em princípio a definição da visão política deve ser prévia à preparação de um plano de investimento, bem como os objetivos em termos de investimentos e a definição da estratégia do setor.

A preparação e adoção de uma estratégia nacional é um trabalho importante que precisa implicar todas as instituições e empresas do setor, sob a responsabilidade do Ministério encarregado da energia, cujo este trabalho deverá ser liderado pela a Direção de Energia onde estarão reunidas as competências técnicas.

A consagração dos objetivos claros numa estratégia nacional (como por exemplo a porcentagem de energias renováveis no mix energético, o nível de cobertura e a qualidade de serviço, a organização do mercado e o papel do operador histórico, a organização institucional, a introdução do setor privado e de parcerias público-privadas, as medidas de promoção do setor privado na produção, a promoção de energias renováveis, etc.) pode reforçar os compromissos políticos e reduzir o grau de discricção política no processo de decisão, assim permitindo assegurar uma maior estabilidade setorial.

Afim de reforçar a apropriação da política pelos atores, se recomenda a organização de um diálogo ao nível setorial e a validação da política através da plataforma de discussão setorial dedicada (**Plataforma Nacional de Energia Sustentável**). Esta plataforma de dialogo setorial pode também ser utilizada para enriquecer as documentos e tomar em conta contribuições de todos os intervenientes no desenvolvimento das principais orientações da política. Consultas abrangentes têm o benefício de reduzir o risco de insuficiências ou orientações pouco realistas na definição da política, uma vez que todas as partes têm a oportunidade de fornecer sua visão fundamentada, e propor alternativas que podem não ter sido antecipadas.

Esta plataforma setorial com múltiplos níveis e múltiplos atores, desde os decisores políticos até a sociedade civil, onde cada nível corresponde a um determinado tema (estratégia do setor, planejamento, legislação, normas e regulamentos, etc.).

Estes níveis refletem em parte a divisão estabelecida na tabela de redistribuição de tarefas proposta presente no relatório (**Relatório de apoio à DGRNE para a clarificação do quadro institucional do sector da eletricidade em são Tome e Príncipe**).

Cada tema é liderado pelo ator responsável como consta no relatório supracitado. Neste âmbito será necessário criar diversos grupos de trabalho, cujo os mesmos permitem realização de boa discussão, consulta e compartilhamentos de opiniões ou trocar e partilhar informações, mas devem com objetivos bem determinados, em função do tema e das preocupações. O diálogo setorial nesta plataforma também poderá beneficiar da participação das agências e parceiros internacionais quando assim se julgar necessário.

2. Objetivo

O objetivo deve-se a formalização de uma Plataforma Nacional de Energia Sustentável (PNES) com múltiplos níveis e múltiplos atores que visam discutir, planejar e fazer segmento das atividades relacionadas com setor de energia de forma organizada/definida.

3. O Escopo dos Serviços

O escopo do serviço contratado consiste em:

1. Fazer levantamento de todas as bibliografias do setor de energia, correlacionadas com a políticas, regulamentos, estratégias, etc...
2. Identificar todas as instituições chaves que devem fazer parte da Plataforma Nacional de Energia Sustentável.
3. Analisar e caracterizar o quadro institucional de São Tomé e Príncipe em particular as relacionadas com o sector de energia;
4. Auscultar as instituições identificadas quanto a criação da Plataforma Nacional de Energia Sustentável (PNES).
5. Propor um modelo de organização da Plataforma, funcional e coerente com as metas e políticas do setor.
6. Elaborar uma proposta do diploma legal para o suporte da organização e funcionamento da plataforma.

4. Entregáveis Esperados, dias do trabalho previstos e condições de pagamento

As atividades sob este contrato devem ser concluídas dentro de um prazo de 45 (quarenta e cinco dias corridos) a partir da efetividade do contrato. O plano de tempo provisório proposto para a implementação das atividades e entregáveis:

TAREFAS	PRODUTOS	Dias de Trabalhos	CRONOGRAMA DE PAGAMENTO PROVISÓRIO
1. Elaboração de um relatório de início (incluindo apresentação do índice do PNES) e o plano de	<u>Relatório de início</u> A ser aprovado pela UNIDO Vienna e pelo coordenador ao nível local (incl. plano de atividade detalhado).	<u>5 w/d</u>	<u>15%</u> <i>Após aprovação de relatórios pela UNIDO em coordenação com PMUs em STP</i>

trabalho detalhado	O relatório de início deve ser fornecido em português.		
2. Elaboração do draft da estrutura (funcional e jurídica) da plataforma Nacional para Energia Sustentável, entregue e apresentado de forma clara ao cliente	Draft da estrutura (funcional e jurídica) da plataforma Nacional para Energia Sustentável,	<u>30 w/d</u>	<u>45%</u> <i>Após a entrega e apresentação do draft a UNIDO e PMU e comitê técnico (CT) em STP</i>
3. Entrega do documento final da estrutura funcional e jurídica da Plataforma Nacional para Energia Sustentável, entregue e aprovado pelo cliente, bem como a entrega do relatório da consultoria	Documento final da estrutura (funcional e jurídica) da Plataforma Nacional de Energia Sustentável,	<u>10 w/d</u>	40% <i>Após aprovação do documento pela UNIDO, PMU, comitê técnico (CT) em STP e stakeholders (realização do workshop de validação)</i>
		45 w/d	100%

5. Local de Execução da Consultoria

A consultoria terá lugar em São Tomé e Príncipe.

6. Qualificações e experiência requeridas

Perfil do (a) consultor (a):

Para o desenvolvimento dos trabalhos pretende-se contratar um consultor (a) individual que possua as seguintes qualificações:

- Ser titular de um diploma Universitário em Direito, Gestão, Administração ou áreas afins;
- Ser consultor (a) nacional e residente em São Tomé e Príncipe
- Ter pelo menos 10 anos de experiência comprovada como consultor (a) no desenvolvimento de estudos, regulamentações e de ferramentas jurídicas;
- Bom domínio da língua Portuguesa, escrito e falado;

- Ter experiência de pelo menos 5 anos comprovada em trabalhos similares com ênfase no sector elétrico.

7. Documentos que devem ser incluídos na proposta.

As candidaturas serão formalizadas mediante a apresentação de proposta técnica e financeira separadamente contendo os seguintes termos:

Proposta técnica

- Carta dirigida ao Director Geral da DGRNE
- Metodologia a utilizar;
- Cronograma;
- CVs e 3 referências com os respetivos contactos;

Proposta financeira

Proposta financeira, deverá ser expressa em STN (Dobras, moeda local) e discriminando todos os custos associados à boa execução da consultoria.

A proposta financeira deverá incluir todos os custos considerados necessários (mobilidade ao nível nacional, comunicações, honorários, impostos, impressão dos documentos, etc.) para a boa execução desta consultoria.

Todos os materiais necessários para a realização da consultoria (por exemplo, computador portátil, etc...) deverão ser da responsabilidade do consultor. A realização de workshop final e das reuniões com comité técnico e a elaboração de carta convite (após a recepção do draft) é da responsabilidade da coordenação do projeto.

8. CrITÉrios De AvaliaÇão

REQUERIMENTO DE MINIMA ELEGIBILIDADE		QUALIFICAÇÃO
Oferta técnica e financeira completa, incluindo anexos.	Sim	Qualificado
	Não	Não Qualificado
Ser titular de um diploma Universitário em Direito, Gestão, Administração e areas afins;	Sim	Qualificado
	Não	Não Qualificado
Ser consultor (a) nacional e residente em São Tomé e Príncipe	Sim	Qualificado
	Não	Não Qualificado
Ter pelo menos 10 anos de experiência comprovada como consultor (a) no desenvolvimento de estudos, regulamentações e de ferramentas jurídicas;	Sim	Qualificado
	Não	Não Qualificado
Bom domínio da língua Portuguesa, escrito e falado;	Sim	Qualificado
	Não	Não Qualificado
Ter experiência de pelo menos 5 anos comprovada em trabalhos similares com ênfase no sector elétrico.	Sim	Qualificado
	Não	Não Qualificado

As propostas que não atenderem aos critérios de elegibilidade não serão consideradas para avaliação de qualidade posterior. As propostas técnicas aceitáveis precisam atender a uma pontuação de qualidade mínima de 65%. Será contratada a proposta técnica aceitável com o menor preço.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE VALOR DAS OFERTAS TÉCNICAS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Qualidade e coerência da oferta técnica global e eficiência da modalidade de execução proposta;	Convincente	25%
	Regular	12,5%
	Pobre	0%
Qualidade da metodologia e modelo da PNES apresentados;	Convincente	25%
	Regular	12,5%
	Pobre	0%
Quantidade e qualidade do histórico fornecido e da experiência de trabalho do consultor em relação ao desenvolvimento similares;	Convincente	25%
	Regular	12,5%
	Pobre	0%
Experiência de trabalho no sector de energia de São Tomé e Príncipe e a experiência de trabalho na função pública;	Boa	25%
	Regular	12,5%
	Pobre	0%
Pontuação Máxima		100%

9. Anexos (parte do contrato)

- Relatório de apoio a DGRNE para a Clarificação do Quadro Institucional do Setor da Eletricidade
- Plano de Ação Nacional de Energia Renovável e Eficiência Energética (PANER e PANEE)
- Plano de Desenvolvimento de Menor Custo para a Geração e Transmissão de Energia Elétrica
- Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC-STP)
- Terceira Comunicação Nacional